



Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Ofício GP nº 348/2024

11 de dezembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor.

Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 081/2024, que dispõe sobre a denominação da PISCINA PARA TRATAMENTO FISIOTERÁPICO PEDRO SALVADOR CÂMARA; a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, em Regime de Urgência Especial, consoante Artigo 190, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viradouro, em Sessão Extraordinária, consoante Artigo 181, do mencionado Regimento.

Respeitosamente,


ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
EXMO. SR. EDSON BUGANEME
DD. PRESIDENTE
VIRADOURO – SP

Processo Nº 206/24
Protocolado às fls. 024
CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
11 de 12 de 2. 024

SECRETÁRIO

Lucas Henrique Nunes
Oficial de Secretaria



PROJETO DE LEI Nº 081/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a denominação do equipamento aquático localizado no Centro de Fisioterapia Municipal como PISCINA PARA TRATAMENTO FISIOTERÁPICO PEDRO SALVADOR CÂMARA.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O equipamento aquático público localizado no Centro de Fisioterapia Municipal, situado na Avenida João dos Santos Filho, nº 980, passa a ser denominado como **“PISCINA PARA TRATAMENTO FISIOTERÁPICO PEDRO SALVADOR CÂMARA”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de dezembro de 2024.


ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Dirijo-me a Vossa Excelência, na qualidade de Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, com fulcro no inciso XV, do art. 29, da Lei Orgânica Municipal, para apresentar-lhe o Projeto de Lei anexo, cuja finalidade é dar nome ao equipamento aquático público do Centro de Fisioterapia Municipal, como PISCINA PARA TRATAMENTO FISIOTERÁPICO PEDRO SALVADOR CÂMARA.

Assim sendo encaminhamos o Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores, esperando que aprovem a referida matéria na próxima sessão a ser realizada nessa Casa de Leis.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de dezembro de 2024.


ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL